



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 1/2021

"Indica ao Executivo, providências junto a secretaria competente para a adesão ao PROGRAMA BALCÃO ÚNICO da JUCESP".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor providências junto a secretaria competente para a adesão ao PROGRAMA BALCÃO ÚNICO da JUCESP.

O Balcão único é um sistema on-line que permite abrir uma empresa em alguns minutos e sem a necessidade de passar pelas etapas tradicionais.

O serviço agrega em um só formulário processos que antes só podiam ser feitos separadamente. Eles são:

- Viabilidade (consulta para saber se a atividade pode ou não pode ser feita no local escolhido).

- Documento Básico de Entrada, o DBE (documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ. É obtido por formulário eletrônico no Coletor Nacional).

- Registro (após o registro de DBE, é necessário efetuar o registro no órgão correspondente: Junta Comercial, OAB ou Cartório).

- Inscrição Municipal (desbloqueio do Cadastro de Contribuintes Mobiliários).- Licenciamento (por meio dele que é emitido o Auto de Licença de Funcionamento (ALF) no âmbito Municipal e o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para os Órgãos Estaduais).

Por enquanto, o sistema está funcionando apenas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, ou seja, somente empresas da localidade podem utilizá-lo. O Ministério da Economia quer expandir o serviço para todo o país.

Considerando que o projeto tem potencial de revolucionar o processo de abertura de empresas no Brasil. Inicialmente, o projeto é apenas para abertura de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada e sociedade limitada;

Considerando que o empreendedor passa por diversas interações com vários órgãos públicos diferentes e com este programa ele vai ter uma única interação, com um único órgão, preenchendo uma única vez, fazendo uma única coleta de dados e recebendo de maneira quase automática as respostas e a documentação necessária para a abertura do seu negócio;



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Sob tal ambulação, é de extrema necessidade importância a adesão por parte do município ao Programa Balcão Único

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de agosto de 2021.


BRUNO LEITE
Vereador

DEMOCRATAS